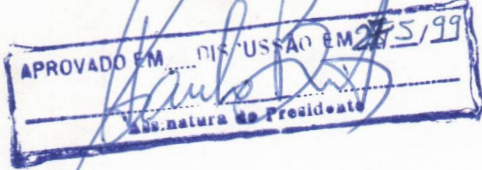




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA- BAHIA



Parecer Conjunto das Comissões de Legislação , Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 784/99.

O Projeto de Lei Nº 784/99, de autoria do Executivo Municipal, que pretende autorização do Poder Legislativo para contrair financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES -, no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais), com a finalidade de implantar no Município o Programa de Modernização Tributária.

Para garantia do principal e acessórios do financiamento pelo Município serão descontadas parcelas do ICMS e ou FPM.

As dotações referentes ao pagamento do empréstimo a ser contraído serão consignadas no orçamento anual e plurianual do Município.

Na mensagem que acompanha o Projeto de Lei, está devidamente enfatizado a vantagem do empréstimo e suas condições de pagamento, bem como a necessidade de modernização da máquina fiscal.


Por último, solicita a tramitação da matéria em regime de urgência. Cujo requerimento merece ser analisado uma vez que em praticamente todos os projetos do Executivo o regime de urgência é requerido, o que contraria a Lei Orgânica. Devendo pois, o Executivo Municipal se limitar a esse tipo de requerimento ao que estabelece a Lei.

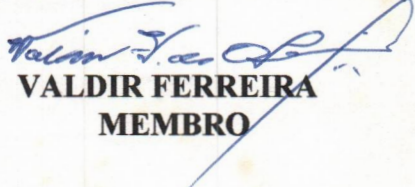
O presente projeto encontra-se tecnicamente redigido e preenche as exigências legais. As comissões decidem , portanto, favoráveis à sua tramitação nesta Casa Legislativa e pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Maio de 1999.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EDIVALDO FERREIRA
PRESIDENTE


ALEXANDRE PEREIRA
RELATOR


VALDIR FERREIRA
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


NELSON BRITO
MEMBRO


JOSÉ WILLIAM
PRESIDENTE


EDIVALDO FERREIRA
MEMBRO